



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
DOUTORADO EM DIREITO

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS  
PARA O DOUTORADO EM DIREITO - 2020/2 – EDITAL Nº 005/2020**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 005/2020**

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara – ESDHC, Professor Dr. Paulo Umberto Stumpf, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, torna público o presente aditivo, que regulamenta a realização remota (não-presencial) das etapas do processo seletivo 2020/2.

1. De acordo com o disposto no inciso III do artigo 15 do Edital Nº 005/2020, e em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma não-presencial, nos termos a seguir apresentados.

2. A Primeira Etapa (Prova de Idioma) e a Segunda Etapa (Prova Dissertativa) serão realizadas na plataforma Moodle. Os candidatos receberão, por e-mail, o link de acesso, a partir do qual poderão acessar ambas as etapas do processo seletivo. As avaliações estarão disponíveis no portal no período compreendido entre 8h30 e 16h do dia 01 de agosto de 2020.

3. A Terceira Etapa (Entrevista), que consiste em reunião com a banca examinadora via plataforma Microsoft Teams, acontecerá no dia 06 de agosto, em horário compreendido entre 14h e 19h. Os horários serão agendados pela Secretaria e informados aos candidatos via e-mail, juntamente com o link de acesso à reunião.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

***Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, SJ.***

Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara

***Prof. Dr. Kiwonghi Bizawu***

Pró-Reitor de Pós-Graduação em Direito da  
Escola Superior Dom Helder Câmara

***Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio***

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da  
Escola Superior Dom Helder Câmara